



Prefeitura Municipal de Carangola
Assessoria Jurídica

Decreto Municipal n.º 4.544/2010.

De 30 de junho de 2010.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CARANGOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fernando de Souza Costa, Prefeito Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, concernente ao Edital de processo Seletivo Público nº 001/2010, à vista do resultado final e parecer conclusivo apresentado pela Comissão Coordenadora, objetivando a contratação, por prazo determinado de profissionais para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Carangola.

Art. 2º. Os cargos constantes da presente homologação são: **NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF:** Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor de Educação Física, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo. **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD - CAPS/AD:** Assistente Social, Artesão, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Enfermeiro, Enfermeiro-Especialização S.M., Farmacêutico, Médico Clínico, Porteiro, Psicólogo, Técnico Administrativo, Técnico Educacional. **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF:** Agente Comunitário de Saúde - ESF ALVORADA, Agente Comunitário de Saúde - ESF CAIXA D'ÁGUA, Agente Comunitário de Saúde - ESF COROADO, Agente Comunitário de Saúde - ESF LACERDINA, Agente Comunitário de Saúde - ESF PONTE ALTA, Agente Comunitário de Saúde - ESF SANTO ONOFRE, Agente Comunitário de Saúde - ESF TRIÂNGULO, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico de Enfermagem, Dentista, Enfermeiro, Médico. **EQUIPE DE CONTROLE DE ENDEMIAS:** Agente de controle de Endemias, Supervisor de Controle de Endemias. **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I:** Assistente Social, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Farmacêutico, Preparador Físico, Psicólogo, Artesão, Técnico de Enfermagem, Técnico Educacional, Terapeuta Ocupacional, Vigia. **PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL:** Instrutor de Telecentro. **PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPORTE PARA A CIDADANIA:** Coordenador Esportivo, Auxiliar Técnico Esportivo, Roubpeiro, Técnico Esportivo. **CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Psicólogo, Assistente Social, Advogado, Agente Administrativo. **CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA**



Prefeitura Municipal de Carangola **Assessoria Jurídica**

ASSISTÊNCIA SOCIAL: Coordenador do CRAS, Assistente Social, Psicólogo, Auxiliar Administrativo, Ajudante de Serviços. **CRAS II - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Assistente Social, Psicólogo, Auxiliar Administrativo, Ajudante de Serviços.

Art. 3º. Para os cargos os cargos de Médico Psiquiatra - CAPS/AD, Técnico de Enfermagem - CAPS/AD, Médico Psiquiatra - CAPS/I, Médico Neurologista - CAPS/I, Coordenador do CRAS II não houve candidatos inscritos.

Art. 4º. A convocação para contratação dos candidatos classificados será feita através de Edital de Convocação, a ser publicado: www.carangola.mg.gov.br; www.gualimp.com.br, contendo o prazo e local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

Art. 5º. O prazo de validade deste processo Seletivo Público é de 01 (um) ano, podendo a critério do Poder Público, ser prorrogado por igual período.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG., ASSESSORIA JURÍDICA, AOS 30 DE JUNHO DE 2010.


Fernando de Souza Costa
Prefeito Municipal de Carangola